



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Colíder

Portaria nº 039/2022

A Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º - Considerando o Decreto 104/2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, resolve:

Art.2º- Fica transferido o ponto relativo ao Dia do Servidor Público (28/10/2022) para do dia 31/10/2022 (segunda-feira), fica também decretado, Ponto facultativo no dia 01/11/2022 (terça-feira), véspera do feriado Nacional do dia de finados (02/11/2022), em toda a Administração Pública do Município.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 25 de outubro de 2022.

Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO
Presidente